

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3354495 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 Edição Nº: [3655](#)C:\Users\Teresinha\Downloads\Logo CIS e texto v2.png

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA

GRANDE FLORIANOPOLIS/SC CIS-GRANFPOLIS

RESOLUÇÃO 02/CIS/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, c/c art. 16, VIII e art. 55 do Estatuto e,

Considerando a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de agosto de 2021, do Termo de Cooperação Técnica entre o CIS-GRANFPOLIS e a Associação dos



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354495, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354495>

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3354495 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 Edição Nº: [3655](#)

Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS;

Considerando que o Termo de Cooperação prevê a assunção das funções administrativas, operacionais, de contabilidade e controle interno, pela GRANFPOLIS, sem ônus para o CIS-GRANFPOLIS;

Considerando que o Termo de Cooperação prevê a disponibilização da funcionária da GRANFPOLIS Teresinha Niehues, sem ônus para o CIS-GRANFPOLIS, cujo nome foi aprovado pela Assembleia Geral para desempenhar as funções de Diretora Executiva do Consórcio,

RESOLVE:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354495, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354495>

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3354495 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 Edição Nº: [3655](#)

Art. 1º Designar a funcionária da GRANFPOLIS, Teresinha Niehues, para desempenhar as funções de Diretora Executiva do CIS-GRANFPOLIS.

Parágrafo único. A remuneração da funcionária designada neste ato é de responsabilidade exclusiva da GRANFPOLIS, conforme Termo de Cooperação firmado com o CIS-GRANFPOLIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 02 de setembro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito de Leoberto Leal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354495, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354495>

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3354495 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 Edição Nº: [3655](#)

Presidente do CIS-GRANFPOLIS



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354495, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354495>